



1. RESUMO DOS SERVIÇOS

1.1. Assistência Funeral

Definição de Usuário da Assistência Funeral: O Segurado, seu cônjuge com até 65 (sessenta e cinco) anos de idade, seus filhos até 21 (vinte e um) anos de idade ou até 24 (vinte e quatro) anos de idade quando estiver cursando nível universitário ou ainda, seus filhos dependentes do usuário (pai ou mãe) quando for portador de deficiência que o torne inimputável. Independentemente da idade ou deficiência de filhos, desde que em conformidade com o Regulamento do Imposto de Renda.

1.1.1. Descrição dos Serviços:

Assistência Funeral ¹			
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	LIMITES	EVENTOS
Atendimento Social	Suporte à família e acionamento da funerária mais próxima, para que seja providenciado tudo que for necessário para a execução do funeral.		
Transporte de Familiar para Liberação do Corpo	Caso o falecimento ocorra fora do município de residência do usuário e seja necessário um membro da família para a liberação do corpo será fornecido ao familiar o meio de transporte mais apropriado. Se necessário, será fornecida também hospedagem em hotel, sempre respeitando o limite total disponível para a prestação dos serviços de funeral. <u>*Fora do Município de domicílio do usuário.</u>	R\$ 3.000,00 (Limite do conjunto de serviços da Assistência funeral)	Morte Natural ou Acidental

¹ Limite de idade de até 65 anos na adesão do produto.



Assistência Funeral¹			
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	LIMITES	EVENTOS
Funeral	<p>Composto pelos seguintes itens, de acordo com o limite de despesas fixado e conforme infraestrutura local:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ urna;▪ higienização básica e ornamentação do corpo (com flores da estação);▪ coroa de flores da estação;▪ véu;▪ paramentos e velas;▪ carro fúnebre para remoção dentro do município;▪ registro em cartório, quando autorizado pela legislação local;▪ livro de presença;▪ locação de sala para velório em capelas municipais ou particulares;▪ taxas de sepultamento em cemitério municipal ou em outro cemitério (com valor equivalente) ou cremação;▪ locação de jazigo (por 3 anos) em cemitério municipal ou em outro cemitério com valor equivalente, quando necessário e disponível na cidade.		
Cremação	<p>Traslado do corpo da cidade onde ocorrer o óbito para a cidade mais próxima que exista o serviço de cremação num raio máximo de 100 km (cem quilômetros), e o posterior retorno das cinzas aos familiares.</p>		
Sepultamento	<p>Sepultamento do corpo em jazigo da família, em cemitério municipal, na cidade indicada por esta.</p>		
Traslado	<p>traslado de a cidade onde ocorrer o óbito até o local de domicílio do usuário ou local de sepultamento, conforme designado pela família. <u>*Fora do Município de domicílio do usuário.</u></p>		
Transmissão de Mensagens Urgentes	<p>Mensagens urgentes para parentes ou pessoas indicadas no caso de falecimento do usuário.</p>		